

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 16 de novembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Portaria Nº 0803/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Daniel Mondego Figueiredo para participar do 25º congresso nacional do Ministério Público, em Salvador/BA;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Santa Luzia do Pará;

CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob nº 12623/2023; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Santa Luzia do Pará, no período de 8 a 10/11/2023, sem prejuízo das demais atribuições. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 16 de novembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Portaria Nº 0804/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 10º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob nº 12728/2023; R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça JOSIEL GOMES DA SILVA e OLÍVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA para oficiarem nas audiências de atribuição do 10º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no dia 5/9/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 16 de novembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Portaria Nº 0805/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Baião;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Baião;

CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob nº 12251/2023; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Baião, no período de 19/9 a 31/10/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 16 de novembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Portaria Nº 0813/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Oeiras do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Oeiras do Pará;

CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob o nº 12737/2023; R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, em atuação conjunta e sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem nas audiências de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Oeiras do Pará, nos dias indicados:

I - CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA, dia 12/9/2023;

II - PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO, dia 14/9/2023.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 17 de novembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Portaria Nº 0814/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Bruno Alves Câmara para participar do 25º congresso nacional do Ministério Público, em Salvador/BA;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Novo Progresso;

CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob nº 10037/2023; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça PEDRO RENAN CAJADO BRASIL para exercer na promotoria de justiça de Novo Progresso, as atribuições do 1º cargo, no período de 8 a 10/11/2023, sem prejuízo das demais atribuições. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 17 de novembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Portaria Nº 0815/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Bruna Rebeca Paiva de Moraes para participar do congresso nacional do júri, em Belo Horizonte/MG;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Abaetetuba;

CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob o nº 12407/2023; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA para exercer na promotoria de justiça de Abaetetuba, as atribuições do 1º cargo, no período de 4 a 6/10/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 17 de novembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Portaria Nº 0816/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Mariúcia Santos Sales;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São Francisco do Pará;

CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob nº 12608/2023; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de São Francisco do Pará, no período de 14 a 22/9/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 17 de novembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Portaria Nº 0817/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Érica Almeida de Sousa para participar da 31ª reunião ordinária da secretaria nacional do consumidor e do 21º congresso nacional do ministério público do consumidor, ambos em São Paulo/SP;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Marituba;

CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob o nº 12529/2023; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIELA CORRÊA HAGE para exercer na promotoria de justiça de Marituba, as atribuições do 3º cargo, no período de 12 a 15/9/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 17 de novembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Portaria Nº 0818/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;